



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

[prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 30/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futura aquisição de cestas básicas para atender a demanda do departamento de assistência social do Município de Cândido Rodrigues, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com o LOTE 1 – COTA PRINCIPAL e com o valor global do lote de R\$ 118.155,00 (cento e dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais) e a empresa **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA**, com o LOTE 2 - COTA RESERVADA e com o valor global do lote de R\$- 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025 às empresas: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7, nº 159, Bairro centro, na cidade de Corumbataí/SP/SP, CEP. 13.540-000 e a empresa **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA** CNPJ nº 48.726.756/0001-49, com sede na Avenida Saule Borghi nº 296, Bairro centro, na cidade de Cândido Rodrigues/SP, CEP. 15.930-000.

3.) Autorizo os empenhos das despesas no valor total de R\$- 118.155,00 (cento e dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais) a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, no valor total de R\$- 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) a empresa **APARECIDA GOLDIN FONTANELI & CIA LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação das Atas de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 26 de junho de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**